Decreto Nº 0028795/2019 - 19 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19-de AGOSTO de 2019

Victor da Hilva Coelho

Prescip Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27,165,588/0001-90

AGOSTO / 2019

Decreto Nº 0028795/2019 - 19 de agosto de 2019

ANEXO ÚNICO

		Acrescimo	Redução
221300006010 44905299000		5.000,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	5,000,00 5,000,00 5,000,00 5,000,00	00,0 00,0 00,0 00,0

Victor da liva Coelho

Prefeiro Municipal